



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

[Capa]



# **CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA DA PANIFICACAO DONA IRENE LTDA**

**(PANNEVES Panificação)**

**Versão: 1.0 - 2025**

**Data de Vigência: 29 de Outubro de 2025**

CNPJ: 71.330.435/0001-42

Rua Airton Barbosa Belico, 178 - Centro, Amparo da Serra - MG, 35.444-000



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### ÍNDICE

1. Mensagem da Alta Administração
2. 1. Introdução e Objetivos
3. 2. Sobre a PANNEVES Panificação
4. 3. Missão, Visão e Valores
5. 4. Estrutura de Governança e Responsáveis
6. 5. Princípios Éticos Fundamentais
7. 6. Relações e Condutas (Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Concorrência, Poder Público, Comunidade)
8. 7. Diretrizes Específicas (Conflitos de Interesse, Brindes, Uso de Ativos, Informação e LGPD, Anticorrupção)
9. 8. Segurança Alimentar e Boas Práticas (RDC 216/2004, POPs, Controle de Pragas, CAPACITAÇÃO)
10. 9. Saúde, Segurança e Meio Ambiente (NRs aplicáveis, EPIs, PPR, Gestão de Resíduos)
11. 10. Gestão de Terceiros e Stakeholders (Contratos, SLAs, Due Diligence, LGPD)
12. 11. Prevenção ao Assédio e Discriminação (Lei 14.457/2022 e políticas internas)
13. 12. Canal de Denúncias, Proteção ao Denunciante e Não Retaliação
14. 13. Compliance, Auditorias e Medidas Disciplinares
15. 14. Treinamento, Comunicação e Divulgação
16. 15. Indicadores ESG e Compromisso com ODS
17. 16. Revisões, Vigência e Atualizações
18. 17. Termo de Ciência e Comprometimento



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

Às colaboradoras e colaboradores, fornecedores, parceiros e comunidade, apresentamos o Código de Conduta Moral e Ética da PANNEVES Panificação. Este documento traduz nosso compromisso com a integridade, a segurança alimentar, o respeito às pessoas e a sustentabilidade. Esperamos que cada indivíduo que atue em nome da empresa compreenda e incorpore estes princípios no seu dia a dia.

Assina:

---

Celso Antônio Neves  
Sócio e Diretor Administrativo  
PANIFICACAO DONA IRENE LTDA



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Este Código tem por finalidade estabelecer princípios, valores e diretrizes que orientem a conduta de todos que atuam em nome da PANNEVES Panificação. O documento busca proteger a integridade dos produtos, garantir a segurança dos colaboradores, assegurar o cumprimento das leis brasileiras e promover práticas de sustentabilidade alinhadas aos ODS e às melhores práticas de ESG.

#### 1.1 OBJETIVOS

Garantir ambiente de trabalho ético e seguro; prevenir assédio e discriminação; assegurar conformidade com a legislação trabalhista (CLT), anticorrupção (Lei 12.846/2013), Lei 14.457/2022, LGPD (Lei 13.709/2018) e normas sanitárias (RDC 216/2004); orientar sobre relacionamento com stakeholders e gestão de terceiros; proteger a reputação e a sustentabilidade do negócio.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **2. SOBRE A PANNEVES PANIFICAÇÃO**

PANIFICACAO DONA IRENE LTDA – PANNEVES Panificação, fundada em 2010 por dois irmãos, desenvolveu-se com foco na qualidade, inovação e tradição. Em 2011 firmou parceria com a UFV para desenvolvimento de receitas e tabelas nutricionais. Em 2015 ampliou sua planta e em 2020 constituiu frota própria de distribuição. A empresa hoje produz 11 variedades de pães e atende mais de 50 parceiros locais, mantendo compromisso com qualidade e segurança alimentar.

#### **2.1 HISTÓRICO RESUMIDO**

2010 – Fundação. 2011 – Parceria com UFV. 2015 – Ampliação de estrutura. 2020 – Frota própria de distribuição. Missão e trajetória alinhadas à excelência, cuidado com o alimento e respeito às pessoas.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### 3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão:** Produzir alimentos seguros e saborosos, com responsabilidade socioambiental.

**Visão:** Ser referência regional em panificação sustentável e ética.

**Valores:** Integridade, Segurança, Qualidade, Respeito, Transparência, Sustentabilidade, Inovação.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### 4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E RESPONSÁVEIS

A governança da PANNEVES é composta pela Direção (Sócio-Administrador), Departamento Administrativo-Financeiro, Setor de Produção, Controle de Qualidade, Logística, Recursos Humanos e Segurança do Trabalho. O responsável pela aprovação deste Código é o Sócio e Diretor Administrativo: Celso Antônio Neves.

Comitê de Compliance: Diretor Administrativo, RH, Jurídico (externo), Controle de Qualidade e SEGURANÇA: Segurança do Trabalho.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### 5. PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS

A PANNEVES pauta-se pela honestidade, lealdade, respeito à dignidade humana, transparência, responsabilidade socioambiental e compromisso com a segurança do alimento. Espera-se que todos os colaboradores atuem com integridade e zelo pelo bem comum.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **6. RELAÇÕES E CONDUTAS**

#### **6.1 Com os Colaboradores**

Promover ambiente seguro, inclusivo e livre de assédio. Garantir igualdade de oportunidades, remuneração conforme legislação e capacitação continuada. Proibir retaliação por denúncias de boa-fé.

#### **6.2 Com Clientes**

Assegurar qualidade, segurança e informação clara sobre produtos (rotulagem, validade, alérgenos). Atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.

#### **6.3 Com Fornecedores e Terceiros**

Contratar com critérios técnicos e de conformidade: verificar regularidade trabalhista, sanitária e ambiental. Exigir manual de boas práticas e cumprimento de POPs. Incluir cláusulas de LGPD e anticorrupção em contratos.

#### **6.4 Com o Poder Público**

Agir com transparência e legalidade em todos os processos de licenciamento, alvarás e fiscalizações. Proibir pagamentos ou vantagens indevidas.

#### **6.5 Com a Comunidade e Meio Ambiente**

Adotar práticas para minimizar impactos ambientais, gestão de resíduos, redução de desperdício e ações sociais locais.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **7. DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

#### **7.1 Conflito de Interesses**

Colaboradores devem declarar situações que possam constituir conflito, como relações familiares com fornecedores ou participação societária em empresas fornecedoras.

#### **7.2 Brindes e Vantagens**

Aceitar brindes de baixo valor simbólico é permitido; presentes de valor superior devem ser recusados ou comunicados ao Compliance. É proibido aceitar dinheiro, favores ou vantagens que possam influenciar decisões.

#### **7.3 Uso de Ativos e Informação**

Ativos e sistemas da empresa destinam-se ao trabalho. Dados e informações são confidenciais; tratamento de dados pessoais segue LGPD. A PANNEVES deve indicar encarregado de proteção de dados (DPO) e registrar bases legais para tratamento.

#### **7.4 Anticorrupção e Compliance**

Tolerância zero a fraudes, corrupção e práticas ilegais, em conformidade com a Lei 12.846/2013. Procedimentos de due diligence e controles financeiros deverão ser implementados.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **8. SEGURANÇA ALIMENTAR E BOAS PRÁTICAS**

A PANNEVES adota as Boas Práticas de Fabricação conforme RDC 216/2004, incluindo controle de higiene, manipulação, temperatura, armazenamento e transporte. Deve manter Manual de Boas Práticas e POPs atualizados, capacitar manipuladores, controlar pragas e manter registros de rastreabilidade e lote por pelo menos 30 dias, além de garantir licença sanitária e alvará municipal.

Procedimentos operacionais padrões (POPs) e o controle de qualidade integrados ao fluxo produtivo são obrigatórios. A empresa observará Resoluções CONAMA e legislação estadual aplicável.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **9. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE (SST)**

A PANNEVES deve cumprir as NRs aplicáveis (NR-6, NR-9, NR-12, NR-17, NR-24, entre outras), implementar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR como AET Análise Ergonomica do Trabalho e a Gestão dos Riscos Psicossociais e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Fornecimento de EPIs, treinamentos, sinalização e análise de riscos são requisitos mínimos e garantidos para a gestão adequada de SST-Segurança e Saúde no Trabalho. Direito de recusa será respeitado conforme NR-01 e os colaboradores orientados quanto à este direito garantido e assumido para que as Lideranças atendam assim que comunicados.

Gestão de resíduos seguirá a legislação ambiental (Lei 9.605/1998, CONAMA 275/2001) e práticas de redução e reciclagem.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **10. GESTÃO DE TERCEIROS E STAKEHOLDERS**

A contratação de terceiros exige verificação documental, compliance trabalhista (INSS, FGTS), requisitos sanitários e ambientais. Contratos devem prever cláusulas de integridade, LGPD, confidencialidade e sanções por descumprimento. Auditorias periódicas de fornecedores críticos serão realizadas.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **11. PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO**

A PANNEVES adota política de prevenção ao assédio moral e sexual e discriminação, alinhada à Lei 14.457/2022. Há obrigação de respeito, canais de escuta confidenciais e procedimentos claros para apuração e aplicação de medidas disciplinares.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **12. CANAL DE DENÚNCIAS, PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE E NÃO RETALIAÇÃO**

A empresa disponibilizará canal de denúncia (e-mail confidencial e formulário online) através de seu site; garantindo anonimato quando solicitado, confidencialidade e proteção contra retaliação. As denúncias serão apuradas pelo Comitê de Compliance e podem resultar em medidas disciplinares e ações corretivas.

Canal de contato (placeholder): [canalddenuncias@panneves.com.br](mailto:canalddenuncias@panneves.com.br)

Site: <https://panneves.com.br/>



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **13. COMPLIANCE E MEDIDAS DISCIPLINARES**

Violação deste Código sujeita o colaborador a medidas disciplinares proporcionais: advertência, suspensão, requalificação obrigatória, demissão por justa causa, sem prejuízo de responsabilização civil ou criminal.

Auditorias internas e externas serão realizadas para verificar conformidade.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **14. TREINAMENTO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

O Código será divulgado a todos os colaboradores, disponibilizado no mural e site, e parte do programa de integração. Treinamentos periódicos sobre SST, boas práticas, LGPD e anticorrupção serão oferecidos.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### **15. INDICADORES ESG E COMPROMISSO COM ODS**

A PANNEVES compromete-se com ODS relevantes: Saúde e Bem-estar (ODS3), Igualdade de Gênero (ODS5), Trabalho Decente (ODS8), Consumo Responsável (ODS12) e Ação Climática (ODS13). Indicadores de ESG serão monitorados e reportados anualmente à direção.

### **16. REVISÕES, VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES**

Este Código entra em vigor na data de aprovação pela Direção e será revisado anualmente ou sempre que mudanças regulatórias exigirem. Sugestões podem ser encaminhadas ao Comitê de Compliance.



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA — PARA VALIDAÇÃO

### MENSAGEM FINAL DA DIREÇÃO

Prezados (as) colaboradores(as), Parceiros(as) e Fornecedores (as) da PANNEVES,

Ao encerrarmos este Código de Conduta Moral e Ética, reafirmamos o propósito que sempre guiou nossa história: **fazer o bem, com respeito às pessoas e amor ao que fazemos**. Cada fornada que sai dos nossos fornos carrega mais do que sabor — leva junto o compromisso de uma empresa que acredita na **honestidade, na integridade e no trabalho digno** como ingredientes essenciais para o sucesso.

Sabemos que a ética não é feita apenas de palavras, mas de atitudes diárias. Por isso, convidamos todos a viverem estes princípios em cada gesto, em cada relação e em cada decisão.

Seja na produção, na venda, na entrega ou no cuidado com o outro — é a soma das pequenas ações éticas que mantém acesa a chama da confiança e do respeito que conquistamos ao longo dos anos.

A PANNEVES acredita que **crescer com responsabilidade é o único caminho possível**. E esse caminho só é real quando caminhamos juntos — como equipe, como família e como comunidade.

Que este Código seja um guia de conduta, mas também uma fonte de inspiração para continuarmos construindo uma empresa onde a **dignidade humana, a qualidade do alimento e a sustentabilidade** estejam sempre em primeiro lugar.

Com gratidão e esperança,

---

Amparo da Serra (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Celso Antônio Neves**

Sócio e Diretor Administrativo

**PANIFICACAO DONA IRENE LTDA — PANNEVES Panificação**



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### 17. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Declaro que li, compreendi e me comprometo a observar e cumprir o Código de Conduta Moral e Ética da PANNEVES Panificação. Estou ciente das consequências do seu descumprimento.

Nome do Colaborador: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_



## PROPOSTA CÓDIGO DE CONDUTA MORAL E ÉTICA – PARA VALIDAÇÃO

### Referências Legais e Bibliográficas

- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - Decreto-Lei nº 5.452/1943
- Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção
- Lei nº 14.457/2022 - Prevenção ao Assédio
- Lei nº 13.709/2018 - LGPD
- RDC nº 216/2004 - ANVISA - Boas Práticas para Serviços de Alimentação
- Decreto-Lei nº 986/1969 - Normas sobre alimentos
- Lei nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais
- Resolução CONAMA 275/2001
- Resolução SES/MG 5815/2017
- Manual de Boas Práticas e estudo: 'LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA ÁREA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO - REV00 2025' (documento fornecido pela contratante)
- História e Governança: 'GOVERNANÇA - HISTORIA DA EMPRESA - 2025' (documento fornecido pela contratante)